

PORTARIA N.º 745/DETRAN/2025, de 24/07/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 87275/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ABELARDO LUZ VISTORIA VEICULARLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.760.676/0001-05, estabelecida no município de ABELARDO LUZ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.562 de 25 de julho de 2025, pg 51.